



CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

PORTARIA Nº 09/2022

06/07/2022

ANDRE F. NAPIVOSKI DE BARROS, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADAR o servidor abaixo relacionado, em conformidade com a Lei Complementar nº 01/2019, artigo 85, inciso II, a partir de julho de 2022.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NÍVEL
Cristian Luiz Forte	Contador Legislativo	AV3	AV4

Art. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2022.

ANDRE F. NAPIVOSKI DE BARROS
Presidente